

PORTARIA Nº 009/2018/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Convênio no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL E SUBSTITUTO do Convênio relacionado.

CONVÊNIO CONVENIADA	FISCAL	SUBSTITUTO
002/2018 Associação Comercial e Empresarial de Primavera do Leste	Kenner Langner da Silva - Matrícula 225793	Júlio Frederico Muller Neto - Matrícula 263043
002/2017 Câmara de Dirigentes Lojistas de Juara	Maristella Xavier de Moura - Matrícula 113241	Renê Borges de Souza - Matrícula 225818

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - 07 de Fevereiro de 2018.

Gercimira Ramos Moreira Rezende

Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8e45f47f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar